



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

ADENDA

(ACTA Nº 14/87)

V. M. L.
23/7/87
→

COMUNICADO

1 - O Governo analisou os reflexos, na opinião pública nacional, da recente visita do Primeiro Ministro à Região, deplorando que o importante significado do acontecimento, as realizações e os problemas regionais tenham sido colocados muito em segundo plano, destacando-se incidentes de pormenor.

O Governo repudia declarações atribuídas por alguns jornais lisboetas ao Ministro da República e até agora não desmentidas, nas quais se contém acusações quanto à existência de conflitos com órgãos de soberania ou, o que é pior ainda, entre as ilhas e o Continente.

Tais acusações, infundamentadas, prejudicam gravemente a imagem da Região Autónoma dos Açores perante a opinião pública e são por isso atentatórias da unidade nacional.

O Governo afirma terminantemente que não toma a iniciativa nem mantém conflitos nem com o Governo da República e o seu Primeiro Ministro nem com qualquer outro Órgão de Soberania, o mesmo acontecendo com a Região no seu todo relativamente ao Continente.

2 - O Governo adjudicou obras e equipamento no valor aproximado de 200 mil contos para a cobertura radiofónica e televisiva integral da Região, tendo em vista concluir os projectos respectivos até 1988. O Governo substitui-se assim às empresas concessionárias de âmbito nacional, que não têm cumprido nesse domínio os encargos da sua concessão. Serão assegurados

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

assegurados os interesses patrimoniais da Região quanto à utilização do equipamento em causa.

- 3 - Na sequência da decisão anterior sobre a elevação do capital do B.C.A. para 2 500 mil contos, o Governo aprovou os termos de acordo a celebrar com o Governo da República quanto à obtenção dos necessários recursos financeiros. Em resultado da recente visita do Primeiro Ministro à Região, o Estado cederá à Região Autónoma dos Açores títulos representativos de direito à indennização de bens nacionalizados no valor de 1 milhão de contos. Dos termos estabelecidos decorrem assinaláveis vantagens; a Região afectará os resultados dos sucessivos exercícios do B.C.A. ao pagamento dos títulos e o Banco aumentará o seu volume de negócios.
- 4 - O Governo aprovou uma Portaria sobre minimercados e supermercados facilitando as condições de abertura e garantindo condições de higiene e segurança.
- 5 - O Governo autorizou a execução de obras complementares nas Escolas Preparatórias dos Arrifes e Rabo de Peixe, na Escola Primária de S. Roque e no Pavilhão Gimnodesportivo da Horta no valor global de 79 000 contos.
- 6 - Prosseguindo a política de apoio habitacional o Governo adjudicou a empreitada de execução da rede eléctrica da cooperativa de habitação Capelense Lar.
- 7 - Por proposta da Secretaria Regional da Administração Pública, o Governo declarou a utilidade pública da Associação de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória e da Associação de Futebol de Ponta Delgada.